

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Dari Orestes Scarabotto, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, com o valor total de R\$ 11.148,29 (onze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), para Contratação do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, ao Sistema: Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos – e-CIGA., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC